

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

GUARAPUAVA, 20 A 26 DE JANEIRO 2003

ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
LEI MUNICIPAL Nº 354/93 ANO IX Nº 373



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO 001/2003 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base nos artigos 57, II, § 2º e 64, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 21 de janeiro de 2003.

(a) Sergio Augusto Michaliszyn  
Gerente Geral

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO 001/2003  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 22 de janeiro de 2003.

(a) Sergio Augusto Michaliszyn  
Gerente Geral

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA****GABINETE DO PREFEITO****RATIFICAÇÃO****REF: PROCESSO 002/2003 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Gerente Geral no uso das atribuições conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

**PUBLIQUE-SE**

Guarapuava, 22 de janeiro de 2003.

(a) Sergio Augusto Michaliszyn  
*Gerente Geral*

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO PRORROGAÇÃO  
DE CONTRATO Nº 124/2002****PROCESSO Nº : 001/2003 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Prestação de Serviço de transportes gerais, Programas Municipais de Produção Agropecuária, Agricultura Familiar do Município.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.**CONTRATADA:** J. M. KLIPE TRANSPORTES**PRAZO:** 10 (dez) meses.**DATA DA ASS. DA PRORROGAÇÃO:** 22/01/2003.

Guarapuava, 22 de janeiro de 2003.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 001/2003 - Inexigibilidade de Licitação.

**OBJETO:** Aquisição de 60.936 (sessenta mil, novecentos e trinta e seis ) vales-transporte, por um período de 12 (doze) meses, para Secretaria Municipal de Promoção Social.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.**CONTRATADO:** TRANSPORTES COLETIVOS PÉROLA DO OESTE LTDA.

**VALOR:** R\$ 73.123,20 (setenta e três mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2003.

Guarapuava, 22 de janeiro de 2003.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº:** 001/2003 - Inexigibilidade de Licitação

**OBJETO:** Aquisição de 60.936 (sessenta mil, novecentos e trinta e seis) vales-transporte, por um período de 12 (doze) meses, para Secretaria Municipal de Promoção Social.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Guarapuava.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** 22/01/2003 - Sergio Augusto Michaliszyn  
*Gerente Geral.*

Guarapuava, 22 de janeiro de 2003.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA****PROCESSO Nº:** 002/2003 - Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Locação de imóvel para abrigar instalações do Programa de Saúde da Família - PSF no Núcleo Cristo Rei.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da lei 8.666/93 e

alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** 22/01/2003 - Sergio Augusto Michaliszyn  
Gerente Geral

Guarapuava, 22 de janeiro de 2003.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 002/2002 Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Locação de imóvel para abrigar instalações do Programa de Saúde da Família - PSF no Núcleo Cristo Rei.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**CONTRATADO:** GASPARZINHO IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA.

**VALOR MENSAL:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2003.

Guarapuava, 22 de janeiro de 2003.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO**

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, com redação alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94, e alterações posteriores, encontra-se aberta a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2003 - OBJETO:** Aquisição de Medicamentos para o Departamento de Assistência Médica, recursos próprios do FMS - Fundo Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde. **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item **VALOR PARA RETIRADA DO EDITAL:** R\$ 30,00 (trinta reais). **VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL:** R\$ 127.928,10 (Cento e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Dez Centavos) **DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** 12 de fevereiro de 2003 até 13:30 horas, no Gabinete do Secretário Municipal de Administração, onde serão protocolados. Os interessados poderão adquirir o Edital com as informações, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, localizado no segundo andar do Paço Municipal de Guarapuava, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - CEP: 85.010-990. Telefone (0xx42) 621-3000 ramais 3109 ou 3110, de Segunda à Sexta-feira das 12:00 às 18:00 horas.

Guarapuava, 20 de janeiro de 2003, Sérgio Luiz Ribeiro Vitorassi - Secretário Municipal de Administração.

**PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

(a) Sérgio Luiz Ribeiro Vitorassi  
Secretário Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMUNICADO**

**REFERENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2003.**

**OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas para fazer o transporte escolar no Município de Guarapuava-Pr (área urbana, rural e distritos) correspondente ao ano letivo de 2003.

Comunicamos que data para entrega dos envelopes 01 e 02, marcada para **dia 27.02.2003 às 14:00 horas, foi transferida para o dia 06.03.2003 às 14:00 horas**, e abertura dos envelopes para **dia 08.03.2003 às 08:00 horas**, em virtude do Feriado de Carnaval.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. Quaisquer outros esclarecimento poderão ser obtidos das 13:00 às 18:00 horas pelo telefone (42) 621-3000 ramal 3109 ou 3110.

Sem mais.

Guarapuava, 22 de janeiro de 2003.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - PARANÁ**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À LICITAÇÃO N.º 012/2002 NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 21/01/2003 ÀS 14:00 HORAS, REFERENTE À VENDA DE LOTES PARA EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES COMERCIAIS NO NÚCLEO HABITACIONAL 2000.**

A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ, torna público o resultado de julgamento da proposta referente à Concorrência Pública 012/2002, onde foi classificada a proposta formulada para o **LOTE 05 - CASA DE CARNES**, a licitante Sra. Ana Perin de Souza, pelo valor de R\$ 4.427,10 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos), o qual será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas. Por fim restaram desertos por falta de propostas os Lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. Tudo de acordo com o resultado do julgamento contido dos autos.

(a) **JOÃO CARLOS PRESTES TAQUES JÚNIOR**  
Presidente Comissão de Licitação

**DECRETO N.º 28/2002 - FERG****SÚMULA:** Abre Créditos Adicionais no valor de R\$ 6.000,00

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei n.º 1087/2001.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento da Fundação Educacional de Esporte e Recreação para o exercício de 2002, um crédito adicional SUPLEMENTAR, conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Unidade Orçamentária	26.01	Fundação de Esporte e Recreação de Guarapuava
Classificação Funcional	0412200942.057	Atividade do Dpto de Esporte e Recreação
Natureza da Despesa	339030	Material de Consumo
Valor	R\$	6.000,00

**Art. 2º** - Os recursos indicados para a cobertura dos créditos suplementares abertos no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	26.01	Fundação de Esporte e Recreação de Guarapuava
Classificação Funcional	0412200942.057	Atividade do Dpto de Esporte e Recreação
Natureza da Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	R\$	6.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 01 de dezembro de 2002.

(a) VÍTOR HUGO RIBEIRO BURKO  
Prefeito Municipal

(a) ANTONIO CARLOS SANTOS ALVES  
Secretário de Finanças

(a) DIOCÉSAR COSTA DE SOUZA  
Contador Geral - CRC/PR 31.076